



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO EST. DO ESPÍRITO SANTO - CEPİR
(Criado pela Lei Complementar nº 647 de 14 de novembro de 2012 e reestruturado pela Lei Complementar nº 830 de 05 de julho de 2016)

NOTA DE PESAR - GRAÇA GREGÓRIO DA SILVA

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, criado pela Lei Complementar 647 de 14 de novembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n.º 830, de 05 de julho de 2016, é Órgão colegiado, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, de caráter permanente, consultivo, propositivo e deliberativo no âmbito de suas funções. Tem por finalidade propor e fiscalizar políticas que promovam a igualdade racial no que concerne aos segmentos étnicos do Estado, combater a discriminação racial, reduzir as desigualdades raciais, econômicas financeiras, políticas e culturais e ampliar o processo de participação social.

Este Conselho vem a público manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento da senhora ***Graça Gregório da Silva*** e se solidariza com familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências pela perda.

A Graça foi uma potente militante pelas causas da população negra no Sul do Espírito Santo, que desempenhou importantíssimos trabalhos sociais em diversas paróquias da 'Capital Secreta' e Municípios vizinhos.

Uma guerreira que nos deixa o legado de muita luta, mas de grandes conquistas.

Graça, Presente! Ela retorna a Palmares!

Vitória, 11 de dezembro de 2022.



Fátima Tolentino da Silva

Presidenta do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial